

LEI Nº 2.534, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina de **Vicente Francisco do Nascimento**, rua Projetada localizada no Loteamento Novo Cruzeiro no bairro Alto do Cruzeiro e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Vicente Francisco do Nascimento**, a rua Projetada nº 08, localizada entre as quadras nsº 07/08, 09/10 e 11/12, do Loteamento Novo Cruzeiro, no sentido Oeste/Leste, tendo início na rua Projetada nº 05 e término no final do Loteamento, no bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade conforme croqui de situação anexo.

Art. 2º Fica o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa em ponto estratégico da rua a que se refere o art. 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 16 de dezembro de 2014


André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito